

RESOLUÇÃO 052/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo com autorização do Conselho Deliberativo do CIRUSPAR, RESOLVE,

Art. 1º. Prorrogar o contrato de trabalho firmado por prazo determinado de seis meses pelo prazo de mais seis meses, ou até que sejam convocados os aprovados em concurso público que será realizado pelo CIRUSPAR, do empregado público discriminado abaixo a partir da data citada:

Empregado Público	RG	Função	Data
Mario Ortiz Hurtado	13.378.940-5	Médico	25/05/2013
Moacir Antonio de Pauli Junior	6.275.727-2	Médico	04/05/2013

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente em Exercício do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.


Luiz Fernando Bandeira

Presidente
CIRUSPAR

 **CIRUSPAR**
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná
PUBLICADO EM: 29/05/2013